

PORTARIA N.º 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei n.º 11.539, de 8 de novembro de 2007, no Decreto n.º 6.693, de 12 de dezembro de 2008, e o que consta no Art. 11 da Portaria n.º 30, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 27 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas de desempenho institucional das Secretarias de Telecomunicações e de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para o período de 1º de setembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de setembro de 2009.



FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO DE 2009 A 28 DE FEVEREIRO DE 2010

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

| Unidade | Atividade | Descrição | Indicador | Meta Máxima |
|--|--|---|------------------------------------|--|
| Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica | Instrução de processos | Instruir processos de consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital e processos de aprovação de locais de estações digitais | Percentual de processos instruídos | No mínimo, 50% dos processos disponibilizados |
| Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica | Instrução de processos de Apuração de Infração e Análise de Laudos de Vistoria Técnica | Instruir processos de Apuração de Infração e analisar Laudos de Vistoria Técnica | Percentual de processos instruídos | Aumentar em 20%, pelo menos, a média mensal em relação à média registrada entre setembro/2008 e fevereiro/2009 |

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

| INDICADOR | META |
|---|--------------------------|
| Número de Pontos de Presença de Banda Larga em operação | 9.000 pontos de Presença |